

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as Normas Regimentais, requer à Mesa Diretora que seja encaminhada **MOÇÃO DE PESAR aos familiares e amigos de IRACEMA LIESENFELD PIESANTI**, pelo seu falecimento no dia 11 de março de 2022 e seu esposo **VALÉRIO PIESANTI**, pelo seu falecimento no dia 13 de março de 2022, expressados os sentidos de compaixão e apoio a todos.

A verdade é que, neste momento, nos sentimos incapazes de encontrar as palavras para descrever a dor pela perda deste casal. A passagem de Iracema e Valério, foram marcadas pelo exemplo de pessoas batalhadoras. Inspirados, nesta nossa iniciativa pelo reconhecimento das pessoas queridas e estimadas que foram e cabe a nós reverenciar vossas memórias e agradecer a contribuição que eles prestaram a nossa cidade, no Distrito de Macaúba.

Nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar o pesar. Manifestamos nossos profundos respeito e desejando conforto aos corações enlutados. Que a fé reine no meio de todos e que Iracema e Valério descansem em paz.

É, pois, justa a Homenagem Póstuma desta Casa, representante dos munícipes, aos cidadãos que estarão em nossas memórias e corações para sempre.

A vida é o bem mais valioso que temos e mesmo diante da morte precisamos nos manter firmes em honra dos que se foram. Desta forma, queremos exteriorizar nossos votos de pesar à família enlutada e a todos os seus amigos por estas perdas tão significativas.

Respeitosamente,

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 14 de março de 2022.


ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador - PT

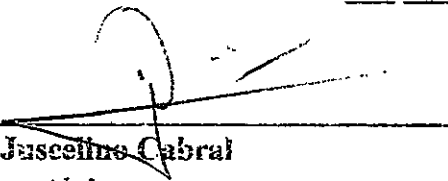

JUSCELINO CABRAL
Vereador-DEM

MOÇÃO Nº 39 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 1002 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 14/03.


Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário